



EDITAL DE CONVOCAÇÕES DE CHAPAS PARA AS ELEIÇÕES DA NOVA DIRETORIA DA FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE MESA DE MINAS GERAIS

A FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE MESA DE MINAS GERAIS (FEFUMEMGE), com sede na Avenida Baleares, nº 379, Bairro Europa, Belo Horizonte, CNPJ: 55.322.870/0001-79, CONVOCA através desse Edital, aberto a todos os atletas filiados que atendam as disposições do *artigo 28* do Novo Estatuto (registrado em cartório na data de 28 de maio de 2024), apresentarem chapas, NO PRAZO MÁXIMO DE TRINTA DIAS a partir da data de publicação original desse comunicado, compostas por PRESIDENTE e VICE-PRESIDENTE.

OBSERVAÇÕES:

I – Quem está apto para ocupar cargos na Diretoria da FEFUMEMGE, conforme o Novo Estatuto:

Art. 28 – Poderá ocupar um cargo nos poderes ou órgãos da FEDERAÇÃO, qualquer pessoa idônea, maior de 35 (trinta e cinco) anos, devidamente registrada, cumpridora de seus deveres e ter sido apresentado ou indicado por no mínimo 5% (cinco por cento) dos filiados com mais de 1 (um) ano de filiação a entidade, através de carta comprobatórias e devidamente assinada pelos mesmos filiados e quites com as suas obrigações estatutárias.

Parágrafo Único – De acordo com a determinação do artigo 23, Inciso II, da Lei 9.615/98, são inelegíveis para o desempenho de cargos e funções dentro da FEDERAÇÃO.

- a) Condenados por crimes dolosos até decisão definitiva;
- b) Inadimplente na presença de contas de recursos públicos em decisão administrativa definitiva;
- c) Inadimplentes na prestação de contas da FEDERAÇÃO, afastado de cargos eletivos ou de confiança de entidade desportiva ou em virtude de gestão patrimonial ou financeira irregular da entidade;

- d) Inadimplentes das contribuições providenciárias e trabalhistas;
- e) Falidos e condenados pela prática de crime falimentar;
- f) Os que estiverem cumprindo penalidades impostas pelo TJD ou pelo COB.

Parágrafo Segundo – A participação de estrangeiros os poderes da FEDERAÇÃO estão condicionados ao cumprimento das disposições legais da legislação brasileira sobre estrangeiros.

II – A Eleição ocorrerá por meio de Assembleia Geral Ordinária de forma remota, após avaliação e verificação de que todos os candidatos não possuem impeditivos, devido a disponibilidade dos filiados fundadores e representantes de clubes, convocada pelo presidente com quinze dias de antecedência, informando DATA e HORA.

III – Em respeito ao calendário das competições de todas as modalidades da FEFUMEMGE e a Copa do Brasil de 12 (doze) toques, que ocorrerá em setembro na cidade de Varginha, o mandato dos eleitos começará em 1º (primeiro) de janeiro de 2025, com término em 31 de dezembro de 2028, com duração de quatro anos, conforme artigo 33 do Estatuto;

IV – Os interessados aos cargos de PRESIDENTE e VICE, deverão informar à presidência, em exercícios, por mensagem ao telefone (32) 988487249, os seguintes dados:

- Nome Completo;
- Endereço;
- CPF;
- Data de Nascimento;
- Clube.

Belo Horizonte, 27 de junho de 2024



Rodrigo Caetano, Presidente em Exercício